



EDITAL DE PATROCÍNIO – Nº 038/2020

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições para os interessados em patrocinar parte dos eventos da programação do “Natal no Caminho das Estrelas 2020”, que ocorrerá no período de 28 de novembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021 nos termos definidos no presente edital e seu Anexo I. **OBJETO 1 – Valor: R\$ 2.500,00:** O presente edital tem por finalidade a seleção de uma pessoa jurídica, interessada em patrocinar parte dos eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2020, através do pagamento da premiação de casas decoradas com temática natalina, dentro da Campanha “Sua Casa no Caminho das Estrelas”. Como contrapartida, o patrocinador terá sua logomarca inserida nos materiais de divulgação do evento, proporcional ao valor do patrocínio, bem como durante a programação, em todos os eventos que compõem a mesma. **OBJETO 2 – Valor: R\$ 3.000,00:** O presente edital tem por finalidade a seleção de uma pessoa jurídica, interessada em patrocinar parte dos eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2020, através do pagamento da reforma de dois carros alegóricos (Carro Trenó e Carro Brinquedos) que fazem parte do acervo do Município de Carlos Barbosa, para comporem a decoração cenográfica do Natal, em um espaço montado na Rua Coberta denominado “Vila Natalina”. Como contrapartida, o patrocinador terá sua logomarca inserida nos materiais de divulgação do evento, proporcional ao valor do patrocínio, bem como durante a programação, em todos os eventos que compõem a mesma. **OBJETO 3 – Valor: R\$ 2.000,00:** O presente edital tem por finalidade a seleção de uma pessoa jurídica, interessada em patrocinar parte dos eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2020, através do pagamento da contratação de uma profissional técnica para realizar a tradução em libras do Espetáculo de Abertura Oficial do Natal e da aquisição de 01 (um) Papai Noel “sentado”, medindo 1.80m de altura, para ser colocado na poltrona dentro da Casinha do Papai Noel e permanecer lá durante todo o período da programação, como elemento cenográfico. Como contrapartida, o patrocinador terá sua logomarca inserida nos materiais de divulgação do evento, proporcional ao valor do patrocínio, bem como durante a programação, em todos os eventos que compõem a mesma. **OBJETO 4 – Valor: R\$ 700,00:** O presente edital tem por finalidade a seleção de uma pessoa jurídica, interessada em patrocinar parte dos eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2020, através do pagamento da aquisição de elementos cenográficos de jardim que serão instalados no Jardim Encantado, junto ao Parque da Estação, tais como “Branca de Neve e os Sete Anões”, “Os três porquinhos e o Lobo Mau”, “Papai Noel”, Mickey e Minnie”. Como contrapartida, o patrocinador terá sua logomarca inserida nos materiais de divulgação do evento, proporcional ao valor do patrocínio, bem como durante a programação, em todos os eventos que compõem a mesma. **OBJETO 5 – Valor: R\$ 10.000,00:** O presente edital tem por finalidade a seleção de uma pessoa jurídica, interessada em patrocinar parte dos eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2020, através do pagamento da aquisição de 02 (dois) soldados com 2m de altura e de 02 (dois) bonecos de neve com 1,65m de altura, em fibra de vidro com acabamento em gel ortó e tinta esmalte sintético para comporem a decoração cenográfica do Natal. Como contrapartida, o patrocinador terá sua logomarca inserida nos materiais de divulgação do evento, proporcional ao valor do patrocínio, bem como durante a programação, em todos os eventos que compõem a

mesma. As inscrições devem ser realizadas **no período de 25/11/2020 à 26/11/2020**, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, localizada na Rua Andrea Pontin, nº 190, Edifício Comercial Irene Regla, Bairro Centro (4º andar). A classificação das empresas interessadas e regularmente inscritas será por sorteio. Não poderão participar empresas tabagistas, nem de produção ou comércio de bebidas alcoólicas. No ato da inscrição os habilitados deverão: 1. Preencher o formulário da PROPOSTA, com a aceitação dos termos e condições do edital, assinado por seu representante legal (ANEXO I); 2. Apresentar contrato social da empresa; 3. Apresentar documento do representante legal da mesma. O formulário da proposta, Anexo I, está disponível e pode ser solicitado à Secretaria responsável pelo telefone (54) 3433-2193.

Carlos Barbosa, 18 de novembro de 2020.

Evandro Zibetti,
Prefeito de Carlos Barbosa.

Conferido por:

Álison De Nardin,
Assessor Jurídico.